LEI Nº 4.846 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG .

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **CAMPO DE FUTEBOL "JORGE DA COSTA PINHEIRO"**, o campo de futebol localizado entre os bairros Enéas Ferreira de Aguiar e Jardim Sul, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos